



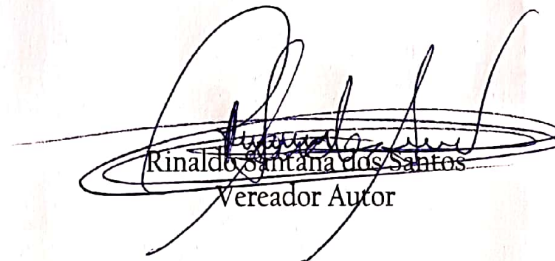
**Câmara Municipal de Guaraci**  
Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone(043) 3260-1354  
CNPJ- 02.186.220/0001-87

## INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores para que o Chefe do Executivo proceda à elaboração de Lei Municipal dispoendo sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo inclusive periodicamente campanhas e palestras para os servidores, indicando penalidades e canais de denúncia, em atendimento inclusive à recomendação do MPPR encaminhada aos dois Poderes.”

Guaraci, 27 de novembro de 2019.

  
Rinaldo Santana dos Santos  
Vereador Autor

PROTOCOLO 056  
Data 27/11/2019  
Duque